



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Fogões Industriais para atender as necessidades do Tribunal de justiça do Estado do Pará – TJPA.



Assinado com senha por GABRIEL LAMEGO PEREIRA, ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS, ADRIANA COELHO LISBOA e HELTON MOURA DA ROCHA.
Use 3685180.24684361-1480 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3685180.24684361-1480>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 05/09/2023 15:14



TJPA PRO 202302414V01





PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/02414

1. DO OBJETO

Aquisição de Fogões Industriais para atender as necessidades do Tribunal de justiça do Estado do Pará – TJPA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da Contratação

A Aquisição do referido objeto para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, justifica-se pelo fato dos fogões estarem em péssimas condições de uso e sem condições de conserto, oferecendo risco de acidente aos funcionários.

Considerando o pedido do Fórum Criminal, de ordem, foi feito levantamento dos locais onde possuem fogões industriais e, conforme relato dos servidores/colaboradores lotados nos locais, verificou-se que com o tempo de uso, é prudente seguir pela troca dos referidos equipamentos listados abaixo:

LOCAIS	TIPO DE FOGÃO / EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Fórum Criminal da Capital	Fogão Industrial 2 (duas bocas)	01
	Fogão Industrial 4 (quatro bocas)	01
Fórum Cível da Capital	Fogão Industrial 4 (quatro bocas)	02
Prédio Sede – Lauro Sodré	Fogão Industrial 4 (quatro bocas)	02
Prédio Sede – Lauro Sodré	Fogão Industrial 4 (quatro bocas)	01
- Fórum Criminal da Capital; - Fórum Cível da Capital; - Prédio Sede – Lauro Sodré - Prédio Sede – Lauro Sodré	Kit de Instalação de gás (Mangueira + Registro) para fogão de Alta Pressão (Mangueira de 1 metro)	07

Considerando o constante uso dos fogões industriais pelas copas nos prédios do TJPA; considerando que onde os fogões se encontram há utilização diária de produtos químicos para lavagem do local, inclusive para a higienização do equipamento e, por fim, visando **evitar a proliferação de ferrugem e corrosão do material** e oferecer uma maior resistência e durabilidade em face do constante uso, optamos pela compra **de fogão industrial de aço inoxidável**.

Nos termos da Portaria 2029-2023-GP, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário da Justiça, Edição nº 7598/2023, de 17 de maio de 2023, que **regulamenta o disposto no art. 20 da Lei**



TJPA-PRO-2023/02414V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trata-se de aquisição, para suprir as demandas, de bens de consumo de uso normal, com durabilidade estimada para 02 (dois) anos.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

Trata-se de serviço comum de características usuais, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva, a ser contratado de **Forma Direta através de Dispensa de Licitação**, de acordo com os ditames da Lei Federal Nº 14.133/21, em seu Art. 75, Inciso II, e do Decreto Federal Nº 11.317/22.

Convém ressaltar, que a seleção do fornecedor será feita à empresa que apresentar **Menor Preço Global** pela realização do serviço, desde que atendidas plenamente as condições deste Termo de Referência.

2.2.1. Dos critérios técnicos de habilitação

Para comprovar a qualificação técnica, a LICITANTE deverá apresentar o seguinte documento de habilitação:

Apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;

Apresentar Certidão de Regularidade do FGTS;

Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

Apresentar Certidão Negativa de Natureza Tributária;

Apresentar Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;

2.3. Do impacto ambiental

A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental em decorrência da execução de suas atividades (parâmetro de sustentabilidade – Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI - MPOG).

2.4. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

A Aquisição que trata este Termo de Referência tem como objetivo garantir que a CONTRATADA apresente todos os requisitos exigidos, assim como, o melhor valor, objetivando, quando na necessidade de utilização, praticidade e economicidade.

2.5. Das obrigações contratuais

Das Obrigações do CONTRATANTE:

Emitir Nota de Empenho à CONTRATADA;

Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;



TJAPRO202302414V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido; exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada; verificar a regularidade do Contratado perante o ISS e o INSS em face das contribuições devidas antes do pagamento.

Das Obrigações da CONTRATADA:

Prestar o fornecimento do objeto de acordo com as especificações constantes neste Termo e conforme especificado no orçamento;

Observar rigorosamente os prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento;

Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante o fornecimento em tela. Inclusive, durante a entrega dos materiais;

Comunicar ao Tribunal de justiça toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a aquisição.

Emitir 02 (duas) Notas Fiscais, sendo:

- Uma Nota Fiscal para o **1º Grau** para os seguintes produtos: 04 Fogões Industriais 4 bocas, 01 fogão industrial 2 bocas e 05 kits para instalação de Gás para fogão industrial;

- Uma Nota Fiscal para o **2º Grau** para os seguintes produtos: 02 Fogões Industriais 4 bocas e 02 kits para instalação de Gás para fogão industrial;

2.6. Da dinâmica de execução

São atividades a serem realizadas pela ADMINISTRAÇÃO:

Acompanhar o correto cumprimento do fornecimento do objeto a ser adquirido, nos termos descrito no presente Termo de Referência;

Acompanhar o prazo de entrega;

Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) conforme procedimentos da ADMINISTRAÇÃO, quando tudo atender ao especificado neste Termo;

Solicitar à FORNECEDORA, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento;

Encaminhar a(s) Nota(s) Fiscal(is), após atesto, ao setor financeiro para fins de pagamento;

A Gestão da Aquisição será exercida pela Equipe de Gestão e Fiscalização da Aquisição;

A FORNECEDORA tem o prazo para entrega do bem de **até 05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho;

O local de entrega será no **Edifício sede – Prédio Lauro Sodré – Avenida Almirante Barroso Nº 3089, no horário de 08:00h às 14:00h.**

2.7. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

A ordem de compra será expedida a partir do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA, enviado através de e-mail pela CONTRATANTE.





2.8. Prazo de Vigência do Contrato

Não se aplica. Pois trata-se de uma Aquisição de Forma Direta, mediante Dispensa de Licitação.

2.9. Demais prazos

2.9.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços

O Prazo para entrega do bem será **de 05 (cinco) dias úteis**, após o envio à FORNECEDORA da Nota de Empenho.

2.9.2. Prazo de garantia dos bens / serviços

A FORNECEDORA deverá prestar garantia para o produto, por período igual a Garantia de Fábrica;

Durante o período da garantia, a FORNECEDORA, independentemente de ser ou não o fabricante do objeto, obriga-se a efetuar, sem ônus para a ADMINISTRAÇÃO, o reparo ou a substituição do produto que apresentar irregularidades e/ou defeitos de fabricação;

O pedido de substituição ou reparo, durante o período de garantia, será formalizado por telefone, fax, e-mail ou outro meio hábil de comunicação;

Eventuais consertos, ajustes ou substituições dos produtos deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da solicitação, sem ônus adicional para o Tribunal;

Todas as peças substituídas deverão apresentar padrões de qualidade iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do objeto, sempre novas e de primeiro uso, não podendo ser recondicionadas.

2.10. Garantia contratual

Não se aplica.

2.11. Indicadores de níveis de serviço

Não se aplica.

2.12. Do recebimento

2.12.1. Do recebimento provisório

Os Bens serão recebidos **provisoriamente** mediante simples conferência, no ato da entrega, por servidor gestor/fiscal da Aquisição através de aposição de assinatura na guia de entrega.

2.12.2. Do recebimento definitivo





Os Bens serão recebidos **definitivamente** após aprovação da Equipe de Gestão e Fiscalização da Aquisição.

2.13. Da forma de pagamento

O pagamento será efetuado de acordo com a Nota Fiscal dos bens, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos bens na Nota Fiscal, após verificada a conformidade do fornecimento e documentação respectiva, através de crédito na conta bancária da FORNECEDORA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela FORNECEDORA em correspondência ao objeto adquirido;

A Nota Fiscal ou Fatura, deverá ser apresentada da seguinte forma:

- a) prazo de validade;
- b) data de emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;
- d) data da aquisição;
- e) o valor a pagar;
- f) o destaque do valor de retenção.

Na inexistência de outra regra contratual, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

2.14. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva

2.14.1. Aquisição dos fogões industriais para os Fóruns (Cível, Criminal e Fórum de Ananindeua), acompanhados dos kits de instalação de gás:

Dotação Orçamentária: 2023/87 – Fundo de Reaparelhamento Judicial

Programa de Trabalho: 02.061.2416.8654 – Aparelhamento das unidades judiciárias - 1º

Grau

Fonte de Recursos: 01500.000012 – Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento

Judicial

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





2.14.2. Aquisição dos fogões industriais para o Prédio Sede – Lauro Sodré, acompanhados dos kits de instalação de gás:

Dotação Orçamentária: 2023/93 – Fundo de Reaparelhamento Judicial

Programa de Trabalho: 02.061.2416.8656 – Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau

Fonte de Recursos: 017590000.18 – Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento Judicial

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.000.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.15. Da transferência de conhecimento

Não se aplica. A Contratação em tela não requer que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA detenha de conhecimentos específicos para que haja uma eventual transferência de conhecimentos ou capacitação da empresa Contratada.

2.16. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há direito de propriedade intelectual e autoral dos serviços prestados.

2.17. Da qualificação técnica do profissional

Não se aplica, considerando a natureza do objeto.

2.18. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.



TJPA PRO 202302414V01





Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	CONTRATADA	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
Integrante Demandante Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Gabriel Lamego Pereira Matrícula: 116149 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: gabriel.pereira@tjpa.jus.br

Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação		
Gestor do Contrato Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: adriana.clisboa@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3124 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Gabriel Lamego Pereira Matrícula: 116149 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: gabriel.pereira@tjpa.jus.br

2.19. Das sanções

Das Multas:

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Art. 155 e 156 da Lei Nº 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequência letais aos seus colaboradores, por ocorrência;	06





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

02	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos equipamentos por dia;	05
03	Permitir a presença de empregado sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá, no ato da entrega dos equipamentos;	03
04	Recusar-se a entregar o equipamento determinado, sem motivo justificado, por ocorrência;	02
05	Utilizar as dependências do CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato, por ocorrência;	01
06	Retirar das dependências do TJ quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável, por item e por ocorrência;	05

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	0,05% por dia sobre o valor mensal do contrato referente a unidade da ocorrência.
02	0,10% por dia sobre o valor mensal do contrato referente a unidade da ocorrência.
03	0,20% por dia sobre o valor mensal do contrato referente a unidade da ocorrência.
04	0,30% por dia sobre o valor mensal do contrato referente a unidade da ocorrência.
05	1,50% por dia sobre o valor mensal do contrato referente a unidade da ocorrência.
06	2,00% por dia sobre o valor mensal do contrato referente a unidade da ocorrência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

1 – Aquisição de Fogão Industrial de 4 (quatro) bocas Alta Pressão Grelhas 30 x 30 - Sem Forno – Aço Inoxidável

2 – Aquisição de Fogão Industrial de 2 (duas) bocas Alta Pressão Grelhas 30 x 30 - Sem Forno – Aço Inoxidável

3 – Aquisição de Kit de Instalação de gás (Mangueira + Registro) para fogão de Alta Pressão (Mangueira de 1 metro).

3.1 - Mangueiras e registros deverão ser apropriados para a marca/modelo do fogão, assim como, com especificações técnicas adequadas e dentro das Normas estabelecidas para uso em fogão industrial de alta pressão com instalação em botijão de gás de cozinha (GLP) de 13 kg;

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT ¹ / CATMAT ²	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Fogão Industrial de 4 (quatro) bocas Alta Pressão Grelhas 30 x 30 - Sem Forno – Aço inoxidável + Kit de Instalação de gás (Mangueira + Registro) para fogão de Alta Pressão (Mangueira de 1 metro)	34185	unidade	04 (quatro) Unidades
02	Fogão Industrial de 2 (duas) bocas Alta Pressão Grelhas 30 x 30 - Sem Forno – Aço inoxidável + Kit de Instalação de gás (Mangueira + Registro) para fogão de Alta Pressão (Mangueira de 1 metro)	34185	unidade	01 (uma) Unidade



TJPA PRO 2023 02414 V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03	Fogão Industrial de 4 (quatro) bocas Alta Pressão Grelhas 30 x 30 - Sem Forno – Aço inoxidável + Kit de Instalação de gás (Mangueira + Registro) para fogão de Alta Pressão (Mangueira de 1 metro)	34185	unidade	02 (Duas) Unidades
----	--	-------	---------	--------------------

¹CATMAT – Catálogo de Material do Comprasnet, se possível.

Considerar que para cada Fogão Industrial é necessário 01 (um) kit de Instalação de Gás (Mangueira + Registro).

4. Informações Complementares

4.1. Logística

Local da Entrega do Bem: **Prédio Lauro Sodré – Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, localizado na Avenida Almirante Barrosa Nº 3089 – Belém/PA;

Horário para Entrega: **08:00h às 14:00h de Segunda a Sexta-feira;**

Setor para Entrega: **Departamento de Patrimônio e Serviços – Divisão de Serviços Gerais;**

Quantidade a ser entregue: **06 (seis) Fogões Industriais 04 (quatro) bocas em Aço Inoxidável, 01 (um) Fogão Industrial 02 (duas) bocas em Aço Inoxidável, 07 Kits Instalação (Mangueira + Registro) para fogão industrial de Alta Pressão.**

4.2. Fotos Ilustrativas dos produtos



Belém, 10 de julho de 2023.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



TJPAPRO202302414V01

